

Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Araguari-MG, 17 de maio de 2023.

Ofício n.º 0412/2023-DL

Do: Departamento de Licitações e Contratos

Para: QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA


Assunto: Encaminha Resposta de Esclarecimentos

Referente: Processo n.º 113/2023 – Chamada Pública n.º 002/2023

Prezados Senhores,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossas Senhorias, as respostas aos esclarecimentos suscitados eletronicamente em data de 11 de maio de 2023 os quais foram aclarados pela Administração Pública Municipal cujas respostas são partes integrantes deste ofício resposta.

Sendo só para o momento, desde já renovamos os votos de estima consideração.


SÍLVIO ANTÔNIO MARQUES DA COSTA
Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações e Contratos
Sílvio Antônio M. da Costa
Subsecretário Municipal de Administração
de Licitações e Contratos
Def. Mun. de Araguari-MG

Solicitação de esclarecimentos - Edital Chamamento Público 002/2023

1 mensagem

Convênios QWTI <convenios@qwti.com.br>

11 de maio de 2023 às 12:34

Para: "licitacao@araguari.mg.gov.br" <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Prezado (a) Pregoeiro (a),

A empresa QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.357.398/0001-71, solicita os esclarecimentos abaixo, quanto ao Edital nº 002/2023 de Chamamento Público.

Item - 28 "Aplicar reajuste em lote, das consignações de valor real e percentual por modalidade de mensalidade, seguro, previdência e outras que forem necessárias, baseada em regra preestabelecida e inseridas no sistema no momento do reajuste. Os valores de margem devem ser atualizados em tempo real"

1º Questionamento: A funcionalidade de reajuste em lote deve estar presente no módulo do sistema Gestor ou no sistema da Consignatária?

Item - 50 "Permitir o cadastramento de CET via lote."

2º Questionamento: A funcionalidade de cadastro do CET via lote precisa estar presente no módulo do sistema Gestor ou no sistema da Consignatária?

Item - 88 "Permitir a conciliação de contratos por arquivo. Esta operação deve analisar as informações de um conjunto de contratos presentes em um arquivo texto e gerar críticas caso encontre algum problema. São analisadas as informações básicas dos contratos, como prazo e valor, são verificados rejeitos de parcelas, ou a simples existência este no sistema."

3º Questionamento: Essa conciliação seria uma funcionalidade? Ou seria um relatório disponibilizado após o retorno do processamento dos descontos em folha de pagamento? Gentileza esclarecer e exemplificar a conciliação de arquivos.

Item - 104 "O sistema deve permitir a realização de simulações de empréstimo ao consignado que deverá informar o valor da prestação ou o valor do empréstimo, o custo efetivo total, e o número de prestações, bem como a taxa de juros incidentes."

4º Questionamento: Nossa simulação de empréstimo o servidor precisa informar o prazo

O servidor além de informar o valor da prestação ou o valor do empréstimo deve obrigatoriamente informar também o CET, o número de prestações e a taxa de juros incidentes?

Item - 133 "Relatório das ocorrências de movimentações históricas de consignatária"

5º Questionamento: O que seriam movimentações históricas?

Item - 135 "Relatório de reserva de margem provisionada"

6º Questionamento: O que seria reserva de margem provisionada?

Item - 164 "O sistema não deverá permitir auto desbloqueio para o usuário do servidor que foi bloqueado manualmente pelo usuário gestor."

7º Questionamento: O sistema não deve permitir auto desbloqueio para login dos servidores no sistema ou para reservas e consultas de margem para efetivação de novos consignados?

Desde já agradeço a atenção. Aguardo retorno no prazo legal.

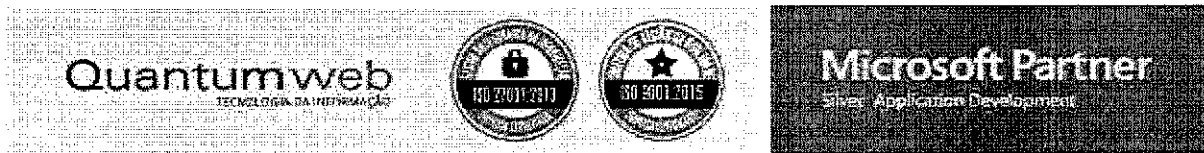
Atenciosamente,

Adiuslene Gomes de Oliveira

✉ adiuslene.oliveira@qwtl.com.br

☎ (31) 3564-2760 / (31) 3564-2761 / (31) 3222-3289

🌐 www.quantumweb.com.br



Este comunicado, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário designado, qualquer uso, cópia, divulgação, veiculação ou distribuição é estritamente proibida. Por favor notifique o remetente imediatamente, respondendo este email, apague esta mensagem e destrua todas as cópias.

AVISO LEGAL:

Esta mensagem é destinada exclusivamente às pessoas a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar, de qualquer forma, bem como utilizar a informação contida nesta mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, solicitamos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro. (34)3690-3000
38440-001- Araguari-MG

Araguari – MG, 16 de Maio 2023.

Ofício s/n – Resposta Questionamentos – Sistema de Margem Consignados.

Item - 28 “Aplicar reajuste em lote, das consignações de valor real e percentual por modalidade de mensalidade, seguro, previdência e outras que forem necessárias, baseada em regra preestabelecida e inseridas no sistema no momento do reajuste. Os valores de margem devem ser atualizados em tempo real”

1º Questionamento: A funcionalidade de reajuste em lote deve estar presente no módulo do sistema Gestor ou no sistema da Consignatária?

Especificamente quanto ao item 28, a funcionalidade deve estar presente para Módulo do Gestor da Folha.

Item - 50 “Permitir o cadastramento de CET via lote.”

2º Questionamento: A funcionalidade de cadastro do CET via lote precisa estar presente no módulo do sistema Gestor ou no sistema da Consignatária?

A funcionalidade deve estar no sistema, nos módulos Gestor da Folha e Consignatária.

Item - 88 “Permitir a conciliação de contratos por arquivo. Esta operação deve analisar as informações de um conjunto de contratos presentes em um arquivo texto e gerar críticas caso encontre algum problema. São analisadas as informações básicas dos contratos, como prazo e valor, são verificados rejeitos de parcelas, ou a simples existência este no sistema.”

3º Questionamento: Essa conciliação seria uma funcionalidade? Ou seria um relatório



disponibilizado após o retorno do processamento dos descontos em folha de pagamento?
Gentileza esclarecer e exemplificar a conciliação de arquivos.

É uma funcionalidade. A conciliação deverá analisar as informações de um conjunto de contratos presentes em um arquivo texto e gerar críticas caso encontre algum problema. Como exemplo, são analisadas as informações básicas dos contratos, como prazo e valor, são verificados rejeitos de parcelas, ou a simples existência este no sistema.

Item - 104 “O sistema deve permitir a realização de simulações de empréstimo ao consignado que deverá informar o valor da prestação ou o valor do empréstimo, o custo efetivo total, e o número de prestações, bem como a taxa de juros incidentes.”

4º Questionamento: Nossa simulação de empréstimo o servidor precisa informar o prazo
O servidor além de informar o valor da prestação ou o valor do empréstimo deve obrigatoriamente informar também o CET, o número de prestações e a taxa de juros incidentes?

Não.

Item - 133 “Relatório das ocorrências de movimentações históricas de consignatária”

5º Questionamento: O que seriam movimentações históricas?

Todo o registro de ocorrências referente à consignatária.

Item - 135 “Relatório de reserva de margem provisionada”

6º Questionamento: O que seria reserva de margem provisionada?

As reservas para consignações que garantem a margem por provisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Pça Gaioso Neves, 129 - Centro. (34)3690.3000
38440-001- Araguari-MG

Item - 164 "O sistema não deverá permitir auto desbloqueio para o usuário do servidor que foi bloqueado manualmente pelo usuário gestor."

7º Questionamento: O sistema não deve permitir auto desbloqueio para login dos servidores no sistema ou para reservas e consultas de margem para efetivação de novos consignados?

Login do usuário do servidor.

Respeitosamente,

Humberto de Sousa

Matrícula 4997-2

Alessandro Peixoto Pianaro

Matrícula 5141-1

ao
Departamento de Licitações e Contratos